

**CALEDONIA SAÚDE S.A.**  
CNPJ/ME 25.249.439/0001-83  
NIRE 35.300.493.419

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

*(Altera sua denominação social para Hospital Care Caledonia S.A.)*

**1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Realizada em 17 de fevereiro de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Bernardino de Campos, nº 230, 1º, 5º, 6º e 7º andares, Centro, CEP 13010-151, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação conforme o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença de acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constante no Livro de Presença de Acionistas.

**3. MESA:** Os trabalhos foram presididos por Priscila Pereira Rodrigues e secretariados por João Marcos Bezerra.

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(i)** a incorporação da Hospital Care, conforme abaixo definido, pela Companhia, com a conseqüente extinção da Hospital Care; **(ii)** a ratificação da nomeação e contratação de empresa de avaliação da Hospital Care; **(iii)** a aprovação de laudo de avaliação de incorporação; **(iv)** a alteração do capital social da Companhia em decorrência da incorporação; **(v)** a alteração da redação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; **(vi)** a alteração da denominação social da Companhia; e **(vii)** a autorização para que os administradores da Companhia tomem todas as medidas necessárias para formalizar a incorporação e a alteração da denominação da Companhia.

**5. DELIBERAÇÕES:** A acionista representante da totalidade do capital social da Companhia com direito a voto deliberou, sem quaisquer restrições, o quanto segue:

**5.1.** Aprovar, com fundamento nos artigos 224, 225 e seguintes da Lei das S.A., a incorporação da **HOSPITAL CARE S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 27.059.485/0001-45, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3144, 3º andar, CEP 01451-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.300.500.903 ("Hospital Care") pela Companhia, com a conseqüente extinção da Hospital Care, nos termos e condições do

#53202818v10<TEXT> - AGE - Caledonia Saúde (incorporação HC) (v. 17.02.2021)1

Protocolo e Instrumento de Justificação de Incorporação celebrado na presente data pela Hospital Care e Companhia ("Protocolo de Incorporação"), cuja cópia é parte integrante do presente instrumento como **Anexo I** ("Incorporação").

**5.2.** Ratificar a nomeação e contratação da **DLG CONSULT SERVIÇOS CONTÁBEIS E FISCAIS LTDA.**, sociedade com sede na Rua Dr. Borman, nº 23, sala 913, Centro, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP 24.020-320, inscrita no CNPJ sob o nº 14.778.846/0001-61, registada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº RJ-005484/O-4, que elaborou o laudo de avaliação da Hospital Care para fins da Incorporação ("Laudo de Avaliação da Incorporação").

**5.3.** Aprovar o Laudo de Avaliação da Incorporação, anexo ao Protocolo de Incorporação, cuja cópia é parte integrante do presente instrumento como **Anexo I**.

**5.4.** Em razão de a Hospital Care ser detentora da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, tal investimento será substituído pelo patrimônio que será vertido a seus acionistas, mediante participação direta dos mesmos na Companhia.

**5.5.** Em decorrência da Incorporação, considerando o disposto no Laudo de Avaliação, e após confirmado que o capital social atual da Companhia está totalmente integralizado, aprovar a alteração do capital social da Companhia, de R\$493.421.059,04 (quatrocentos e noventa e três milhões, quatrocentos e vinte e um mil, cinquenta e nove reais e quatro centavos), totalmente subscrito e integralizado, para R\$ 493.440.848,83 (quatrocentos e noventa e três milhões, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos) um aumento, portanto, no valor de R\$ 19.789,79 (dezenove mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos), correspondente ao valor dos direitos e obrigações que integram o patrimônio líquido contábil da Hospital Care, desconsiderado o valor de sua participação na Companhia, mediante a emissão de 8.755 (oito mil, setecentas e setenta e cinco) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de aproximadamente R\$2,26 (dois reais e vinte e seis centavos) cada, em favor dos acionistas da Hospital Care, na proporção anteriormente detida pelos mesmos acionistas no capital social da Hospital Care, sendo atribuídas novas ações aos referidos acionistas nos seguintes termos (i) 4.234 (quatro mil, duzentas e trinta e quatro) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ao **Crescera Growth Capital Master Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia**, um Fundo de Investimento em Participações – FIP, com sede na Rua Iguatemi, 151, 19ª andar, Itaim Bibi, CEP 01451-011, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 26.511.011/0001-20; (ii) 2.466,00 (duas mil, quatrocentas e sessenta e seis) novas ações ordinárias, nominativas ao **Abaporu Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior**,

constituído e existente de acordo com as leis do Brasil, com sede localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, 19º andar, Itaim Bibi, CEP 01.452-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 24.571.888/0001-80, e (iii) 2.055,00 (duas mil e cinquenta e cinco) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ao **Colmar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior**, fundo de investimento em participações devidamente organizado e existente de acordo com as leis do Brasil, inscrito no CNPJ/ME sob nº 29.843.145/0001-36, com sede na Rua Iguatemi, nº 151, andar 19, CEP 01451-011, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**5.6.** Diante do exposto acima, foi alterado o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

*"Artigo 5º – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 493.440.848,83 (quatrocentos e noventa e três milhões, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), dividido em 381.689.586 (trezentos e oitenta e um milhões, seiscentas e oitenta e nove mil, quinhentas e oitenta e seis) ações ordinárias e 18.186.727 (dezoito milhões, cento e oitenta e seis mil e setecentos e vinte e sete) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal."*

**5.7.** Ato contínuo, em razão da incorporação da Hospital Care pela Companhia com a sua consequente extinção, alterar a denominação social da Companhia de "Caledonia Saúde S.A." **para** "Hospital Care Caledonia S.A.". Em razão desta deliberação, o Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Artigo 1º – A Hospital Care Caledonia S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, que será regida pelo disposto neste estatuto social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), observado o disposto nos acordos de acionistas arquivados em sua sede."*

**5.8.** Autorizar os administradores da Companhia a promover o arquivamento da presente ata de Assembleia Geral Extraordinária perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") e todos os demais órgãos públicos ou particulares, bem como a praticar todos os atos inerentes, úteis ou necessários à completa formalização da Incorporação e da alteração de denominação da Companhia.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada.

**7. ASSINATURAS:** Presidente da Mesa: Priscila Pereira Rodrigues. Secretário: João Marcos Bezerra. Acionistas: Hospital Care S.A., representada por Jaime Cardoso Danvila e Daniel Arthur Borghi; Fabio André Nanci Izidro Gonçalves, Fernando Mattos Pinto de Lima, João Marcos Bezerra, Rogério Frota Melzi, Felipe Kotait Borba, Florentino de Araújo Cardoso Filho, Roberta Arantes Nunes Fransosi, Fernando Ferraz de Toledo, e Herbert Benassi Cepera.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Campinas, 17 de fevereiro de 2021.

*Mesa:*

---

Priscila Pereira Rodrigues  
Presidente

---

João Marcos Bezerra  
Secretário

---

**ANEXO I**  
**À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

**PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO**

## **PROTOCOLO E INSTRUMENTO DE JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA HOSPITAL CARE S.A. PELA CALEDONIA SAÚDE S.A.**

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas,

**CALEDONIA SAÚDE S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Bernardino de Campos, nº 230, 1º, 5º, 6º e 7º andar, Centro, CEP 13010-151, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sobre o nº 25.249.439/0001-83, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35.300.493.419, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social por seus Diretores, **João Marcos Bezerra**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.969.571-4 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 338.811.668-74, com endereço comercial na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Bernardino de Campos, nº 230, 1º andar, bairro Centro, CEP 13010-151 e **Rogério Frota Melzi**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.581.101 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 181.390.288-78, com endereço comercial na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Bernardino de Campos, nº 230, 1º andar, Centro, CEP 13010-151, doravante denominada “Caledonia” ou “Incorporadora”; e

**HOSPITAL CARE S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.059.485/0001-45, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3144, 3º andar, CEP 01451-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.300.500.903, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social por seus Diretores, **Daniel Arthur Borghi**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 04.834.365-1 (IFP/RJ), inscrito no CPF sob nº 028.384.037-45, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, 5º andar, sala 201 (parte), Leblon, CEP 22440-032 e **Jaime Cardoso Danvila**, uruguaio com residência permanente nos termos do Acordo Brasil e Uruguai (Processo nº 08505.017076/2010-85 – DOU 13 de setembro de 2010), casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do registro nacional de estrangeiro nº V537627-R (DPMAR/RJ), inscrito no CPF sob nº 233.062.888-96, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na R. Aníbal de Mendonça, nº 27, 2º andar, Ipanema, CEP 22410-050, doravante denominada “Hospital Care” ou “Incorporada”,

têm entre si certo e ajustado celebrar o presente **PROTOCOLO E INSTRUMENTO DE JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA HOSPITAL CARE S.A. PELA CALEDONIA SAÚDE S.A.** (“Protocolo”), de acordo com artigos 224, 225 e seguintes da Lei 6.404/1976, conforme alterada, e demais legislação aplicável.

## 1. JUSTIFICATIVA

1.1. A proposta de incorporação da Hospital Care pela Caledonia (“Incorporação”) faz parte do processo de reestruturação societária do grupo a que pertencem e tem como objetivo principal simplificar a estrutura legal e operacional destas empresas, visando maximizar sua eficiência na esfera organizacional, financeira e administrativa.

## 2. ELEMENTOS A SEREM TRANSFERIDOS

2.1. Capital Social Atual da Hospital Care. Atualmente o capital social subscrito e integralizado da Hospital Care é de R\$ 463.322.788,06 (quatrocentos e sessenta e três milhões, trezentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e seis centavos) dividido em 380.003.614 (trezentos e oitenta milhões, três mil seiscentas e quatorze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 100% do seu capital social e detidas pelos seguintes acionistas:

Acionistas	Ações	Valor	Participação
Crescera Growth Capital Master Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia	183.757.616	R\$224.048.109,41	48,36%
Abaporu Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior	107.043.273	R\$130.513.463,94	28,17%
Colmar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior	89.202.725	R\$108.761.214,71	23,47%
<b>Total</b>	<b>380.003.614</b>	<b>R\$463.322.788,06</b>	<b>100%</b>

2.2. Capital Social da Caledonia. Nesta data, o capital social totalmente subscrito e integralizado da Caledonia é de R\$ R\$493.421.059,04 (quatrocentos e noventa e três milhões, quatrocentos e vinte e um mil, cinquenta e nove reais e quatro centavos), dividido em 381.680.831 (trezentos e oitenta e um milhões, seiscentas e oitenta mil, oitocentas e trinta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 18.186.727 (dezoito milhões, cento e oitenta e seis mil e setecentos e vinte e sete) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, representativas de 100% (cem por cento) do seu capital social, sendo as ações ordinárias totalmente detidas pela Hospital Care e as ações preferenciais detidas por outros acionistas minoritários.

2.3. Cancelamento de Ações da Hospital Care. As ações representativas do capital social da Hospital Care serão extintas no ato da incorporação, sendo

substituídas, no tocante aos acionistas Crescera Growth Capital Master Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia; Abaporu Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior; e Colmar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior por ações ordinárias de emissão da Caledonia, na proporção da participação anteriormente detida no capital social da Hospital Care.

2.4. Aumento do Capital Social da Caledonia. Em consequência da Incorporação, o capital social da Caledonia deverá ser aumentado em R\$ 19.789,79 (dezenove mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos), correspondentes ao valor dos direitos e obrigações que integram o patrimônio líquido contábil da Hospital Care, desconsiderado o valor de sua participação na Incorporadora, montantes estes a serem confirmados por meio do Laudo de Avaliação referido no item 3 abaixo. Serão assim emitidas 8.755 (oito mil, setecentas e setenta e cinco) novas ações, ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de aproximadamente R\$2,26 (dois reais e vinte e seis centavos) cada uma, em favor dos acionistas da Incorporada, na proporção anteriormente detida pelos mesmos acionistas no capital social da Hospital Care. Desta forma, serão atribuídas novas ações aos referidos acionistas, nos seguintes termos: 4.234 (quatro mil, duzentas e trinta e quatro) novas ações do **Crescera Growth Capital Master Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia**; 2.466,00 (duas mil, quatrocentas e sessenta e seis) novas ações do **Abaporu Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior**; e 2.055,00 (duas mil e cinquenta e cinco) novas ações **Colmar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior**.

2.5. Capital Social da Caledonia após a Incorporação: O capital social da Caledonia, a pós a Incorporação será conforme abaixo descrito:

<b>Acionistas</b>	<b>Ações</b>	<b>%</b>
Crescera Growth Capital Master Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia	184.572.899	46,15
Abaporu Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior	107.518.195	26,9
Colmar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior	89.598.492	22,4
Outros Acionistas Minoritários preferencialistas	18.186.727	4,55
<b>Total</b>	<b>399.876.313</b>	<b>100%</b>

### **3. AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO A SER VERTIDO**

A avaliação do valor dos elementos patrimoniais da Hospital Care foi realizada com base no balanço patrimonial da Cindida levantado em 31 de dezembro de 2020 ("Data Base").

3.1. Para realizar a avaliação do valor dos elementos patrimoniais da Hospital Care, os administradores indicaram a empresa especializada **DLG CONSULT SERVIÇOS CONTÁBEIS E FISCAIS LTDA.**, sociedade com sede na Rua Dr. Borman, nº 23, sala 913, Centro, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP 24.020-320, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.778.846/0001-61, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº RJ-005484/O-4 ("Empresa Avaliadora"), *ad referendum* das partes deste Protocolo.

3.2. Os resultados da avaliação realizada pela Empresa Avaliadora constaram de um laudo de avaliação, constante do **Anexo I** deste instrumento ("Laudo de Avaliação").

3.3. As variações patrimoniais ocorridas entre a Data Base e a data da Incorporação serão absorvidas e suportadas pela Caledonia, efetuando-se os lançamentos necessários nos livros contábeis e fiscais.

### **4. APROVAÇÃO E EFETIVAÇÃO DA INCORPORAÇÃO**

4.1. Para efetivar a Incorporação da Hospital Care pela Caledonia, com a consequente extinção da Hospital Care, serão realizados atos societários da Hospital Care e da Caledonia. As Partes comprometem-se, ainda, a realizar os demais atos que se fizerem necessários à perfeita implementação e formalização do estabelecido no presente Protocolo.

### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. A Caledonia assumirá todas as responsabilidades, ativas e passivas, relativas ao patrimônio da Hospital Care, que lhe será transferido nos termos deste Protocolo.

5.2. A Incorporação não ensejará a possibilidade de exercício do direito de recesso, tendo em vista que tal operação societária será aprovada pela unanimidade dos acionistas da Incorporada.

5.3. Aprovada a Incorporação, competirá aos administradores das Partes promover o arquivamento de todos os atos societários da Incorporação.

5.4. Os atos e operações previstos neste Protocolo passarão a ser válidos e eficazes na data das deliberações societárias que os aprovarem.

5.5. Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir todas as questões oriundas do presente Protocolo, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Protocolo, na presença de duas testemunhas que também assinam.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2021.

*[RESTANTE DA PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADO EM BRANCO]*

*[Página de assinaturas 1/2 do Protocolo e Instrumento de Justificação de Incorporação da Hospital Care S.A. pela Caledonia Saúde S.A., celebrado em 17 de fevereiro de 2021]*

**CALEDONIA SAÚDE S.A.**

---

Por: João Marcos Bezerra  
Cargo: Diretor

---

Por: Rogério Frota Melzi  
Cargo: Diretor

**HOSPITAL CARE S.A.**

---

Por: Daniel Arthur Borghi  
Cargo: Diretor

---

Por: Jaime Cardoso Danvila  
Cargo: Diretor

*[Página de assinaturas 2/2 do Protocolo e Instrumento de Justificação de Incorporação da Hospital Care S.A. pela Caledonia Saúde S.A., celebrado em 17 de fevereiro de 2021]*

Testemunhas:

---

Nome: Tatiana Dutra Bacchin

RG: 50.258.984-X

CPF: 479.249.818-02

---

Nome: Vanessa de Fátima Brites

RG: 33.383.150-0

CPF: 321.003.238-65

**ANEXO I**  
**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

#53202594v12<TEXT> - Hospital Care - Protocolo de Incorporação (v. 17.02.2021)8



# LAUDO DE AVALIAÇÃO

Hospital Care S.A.

Laudo de Avaliação de Patrimônio Líquido  
de Hospital Care S.A., apurado por meio dos livros contábeis

**Diligence**  
**Consult**

## Sumário

Laudo de avaliação do patrimônio líquido de Hospital Care S.A., apurado por meio dos livros contábeis .....	2
1 – Objetivo da avaliação .....	3
2 – Responsabilidade da administração sobre informações.....	3
3 – Alcance dos trabalhos e responsabilidade do contador .....	3
4 – Eventos subsequentes.....	3
5 – Conclusão .....	4
Anexos.....	5
Anexo 1 – Balanço Patrimonial de Hospital Care levantado em 31 de dezembro de 2020, ajustado por eventos subsequentes e eliminação de investimento direto.....	5
Anexo 2 – Principais políticas contábeis de Hospital Care .....	6

## Laudo de avaliação do patrimônio líquido de Hospital Care S.A., apurado por meio dos livros contábeis

A DLG Consult Serviços Contábeis e Fiscais Ltda., sociedade estabelecida na Rua Dr. Borman, nº 23, sala 913, Centro, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 24.020-320, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 14.778.846/0001-61, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº RJ-005484/O-4, representada por seu sócio infra-assinado, Sr. VICTOR CLÉLIO MORAES MELLO, contador, portador do RG nº 22.397.488-2, inscrito no CPF sob o nº 124.324.147-05 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº. RJ-126639/O-7, residente e domiciliado na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, com escritório à Rua Dr. Borman, nº 23, sala 913, Centro, foi nomeado pela administração de Caledônia Saúde S.A., doravante denominada **Caledônia**, com sede à Rua Bernardino de Campos, nº 203, Andar 1,5,6 e 7, CEP: 01.451-000, Centro, cidade de Campinas - São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 25.249.439/0001-83, para proceder à avaliação do patrimônio líquido, apurado por meio dos livros contábeis, de Hospital Care S.A., doravante denominada **Hospital Care**, com sede à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, Andar 3, CEP: 01.451-000, Jardim Paulistano, cidade de São Paulo - São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 27.059.485/0001-45, em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, e apresenta a seguir os seus trabalhos.

## 1 – Objetivo da avaliação

A avaliação do patrimônio líquido contábil de **Hospital Care**, em 31 de dezembro de 2020, tem por objetivo a incorporação da sociedade por **Caledônia**.

## 2 – Responsabilidade da administração sobre informações

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e elaborações de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independente se causada por fraude ou erro.

## 3 – Alcance dos trabalhos e responsabilidade do contador

Nossa responsabilidade é apresentar uma conclusão sobre o valor do patrimônio líquido contábil de **Hospital Care** em 31 de dezembro de 2020, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o qual prevê o exame de balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, examinamos o balancete da companhia conforme as normas contábeis aplicadas, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador, bem como um planejamento e execução com o objetivo de obter segurança razoável de que o objeto esteja livre de distorção relevante.

A emissão do laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Essa ação depende do julgamento do contador, incluindo a avaliação de riscos de distorção significativa no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Em tal análise, o contador considera os controles internos pertinentes à elaboração do balanço patrimonial da empresa para planejar os processos apropriados às circunstâncias, mas não com vistas a expressar uma opinião sobre a efetividade de tais documentos.

O trabalho abarca, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração de **Hospital Care**, para o patrimônio líquido contábil.

Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e adequada para fundamentar nossa conclusão.

## 4 – Eventos subsequentes

a) Em 15/01/2021, Hospital Care realizou o pagamento **R\$ 50.352.904,77 (cinquenta milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quatro reais e setenta e sete centavos)**, a título de integralização de capital em Caledônia, relativo a capital já subscrito anteriormente, porém ainda não integralizado. O evento está demonstrado no Anexo 1 do presente laudo.

b) **Hospital Care** passou por processo de cisão parcial, aprovada por Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11/02/2021, resultando em um decréscimo de **R\$ 2.677.217,00**

(dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e dezessete reais) no seu patrimônio líquido contábil. O evento está demonstrado no Anexo 1 do presente laudo.

c) Segundo informações obtidas da Administração de **Hospital Care**, não existe outro evento subsequente entre a data de avaliação e a efetiva conclusão da incorporação, que altere de maneira significativa o valor do patrimônio líquido apurado por meio dos livros contábeis.

## 5 – Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que, o valor de R\$ 433.862.756,80 (quatrocentos e trinta e três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), conforme balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2020, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo 1, ajustado pelos eventos subsequentes também apresentados no Anexo 1, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil de **Hospital Care**, que, subtraído de R\$ 433.842.967,01 (quatrocentos e trinta e três milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e um centavo), o valor do investimento direto detido por **Hospital Care** em sua incorporadora **Caledônia**, resulta no valor final de **R\$ 19.789,79 (dezenove mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos) a ser acrescido ao patrimônio líquido de Caledônia por incorporação.**

Niterói, 17 de fevereiro de 2021

**VICTOR  
CLELIO  
MORAES  
MELLO:**  
**12432414705**

Assinado digitalmente por VICTOR  
CLELIO MORAES MELLO:  
12432414705  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=VideoConferencia,  
OU=01554285000175, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco),  
CN=VICTOR CLELIO MORAES  
MELLO:12432414705  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização: Niterói, RJ  
Data: 2021-02-18 00:21:10

DLG CONSULT SERVIÇOS CONTÁBEIS E FISCAIS LTDA.  
CRC/ RJ-005484/O-4

VICTOR CLÉLIO MORAES MELLO

SÓCIO-ADMINISTRADOR

\* \* \*

## Anexos

Anexo 1 – Balanço Patrimonial de Hospital Care levantado em 31 de dezembro de 2020, ajustado por eventos subsequentes e eliminação de investimento direto, sem centavos

<b>Ativo</b>	<b>Saldos originais</b>	<b>a) Integralização de capital na Caledônia</b>	<b>b) Acervo líquido cindido</b>	<b>Saldo após Cisão (base para incorporação)</b>	<b>Eliminação de investimento direto detido na Caledônia</b>	<b>Saldo a ser incorporado</b>
<b>Ativo circulante</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	53.975.156	(50.352.905)	(3.000.000)	622.251		622.251
Dividendos a receber	2.585.921			2.585.921		2.585.921
Partes relacionadas	29.677.217		(29.677.217)	-		-
Outros créditos	408.243			408.243		408.243
	<u>86.646.536</u>	<u>(50.352.905)</u>	<u>(32.677.217)</u>	<u>3.616.415</u>	<u>-</u>	<u>3.616.415</u>
<b>Ativo não circulante</b>						
Investimentos	<u>433.842.967</u>			<u>433.842.967</u>	<u>(433.842.967)</u>	<u>-</u>
<b>Total do ativo</b>	<u><b>520.489.503</b></u>	<u><b>(50.352.905)</b></u>	<u><b>(32.677.217)</b></u>	<u><b>437.459.382</b></u>	<u><b>(433.842.967)</b></u>	<u><b>3.616.415</b></u>
<b>Passivo</b>						
<b>Passivo circulante</b>						
Empréstimos e financiamentos	30.000.000		(30.000.000)	-		-
Capital a integralizar em Caledônia	50.352.905	(50.352.905)		-		-
Obrigações fiscais	909.611			909.611		909.611
Obrigações trabalhistas	10.013			10.013		10.013
Partes relacionadas	2.677.000			2.677.000		2.677.000
	<u>83.949.530</u>	<u>(50.352.905)</u>	<u>(30.000.000)</u>	<u>3.596.625</u>	<u>-</u>	<u>3.596.625</u>
<b>Patrimônio líquido</b>	<u>436.539.974</u>	<u>-</u>	<u>(2.677.217)</u>	<u>433.862.757</u>	<u>(433.842.967)</u>	<u>19.790</u>
<b>Total do passivo e PL</b>	<u><b>520.489.503</b></u>	<u><b>(50.352.905)</b></u>	<u><b>(32.677.217)</b></u>	<u><b>437.459.382</b></u>	<u><b>(433.842.967)</b></u>	<u><b>3.616.415</b></u>

## Anexo 2 – Principais políticas contábeis de Hospital Care

### Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados em reais - R\$, moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras, que representa a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia opera.

### Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, depósitos bancários e investimentos financeiros com liquidez em até três meses, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

### Investimento

Nas demonstrações financeiras individuais o investimento nas subsidiárias está avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

A Administração da Companhia, considerando o seu conhecimento do negócio, o histórico de lucratividade e as perspectivas de mercado atuais, entende que as bases de preparação dessas demonstrações financeiras, que consideram a continuidade do negócio, são adequadas.

### Transações com participações de não controladores

A Companhia trata as transações com participações de não controladores como transações com proprietários de ativos da Companhia. Para as compras de participações de não controladores, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações de não controladores também são contabilizados diretamente no patrimônio líquido.

### Fornecedores

Os fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano, caso contrário os fornecedores são apresentados como passivo não circulante.

Essas obrigações são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de juros efetivos.

### Empréstimos e financiamentos

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, passam a ser mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, isto é, acrescido de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (“pro rata temporis”).

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período.

## Custos de captação

Os custos dos empréstimos são contabilizados em despesa no período em que são incorridos. Custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

## Provisões

Uma provisão é reconhecida quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou presumida) resultante de um evento passado, em que é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação, e for possível estimar seu valor de maneira confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa da compensação necessária para liquidar a obrigação presente na data do balanço, levando em consideração os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada pelos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação presente, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (quando o efeito do valor da moeda no tempo for relevante).

Quando se espera que alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um recebível é reconhecido como ativo se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

## Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Grupo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

## Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia e de suas controladas quando este for parte das disposições contratuais dos instrumentos.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ao ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

## Ativos financeiros não derivativos – classificação e mensuração

Os ativos financeiros são classificados conforme abaixo:

- a) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, que correspondem aos ativos que o objetivo é mantê-lo até o fim do fluxo de caixa contratual e ativos que contenham exclusivamente pagamento de principal e juros sobre o saldo em aberto;
- b) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, que correspondem a ativos cujo objetivo seja mantê-lo até o fim do recebimento dos fluxos contratuais ou pela venda do ativo, ou ativos que contenham pagamento de principal e juros sobre o saldo em aberto; e
- c) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, que correspondem a ativos que não atendem as condições de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou valor justo por meio de resultado.

No reconhecimento inicial a Companhia avalia cada ativo para classificá-lo de acordo com as estratégias e modelos de negócio da administração.

Um ativo financeiro, ou parte aplicável de um ativo financeiro ou grupo de ativos semelhantes, é baixado quando, e somente quando:

- i) A Companhia não tiver expectativa razoáveis de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou parte dele.
- ii) A Companhia transfere o direito de receber o fluxo de caixa do ativo ou reter os direitos contratuais de receber fluxos de caixa do ativo financeiro, mas tenha assumido a obrigação de pagar o fluxo de caixa recebido, no montante total, sem demora material, a um terceiro e se a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo.

## Classificação dos ativos financeiros

### Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado

Esses ativos são subsequentemente mensurados pelo valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou dividendos, é reconhecido no resultado.

### Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Esses ativos são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado de acordo com o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais, são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no momento do desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

### Instrumentos de dívida mensurados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Esses ativos são subsequentemente mensurados pelo valor justo. Os ganhos de juros calculados de acordo com o método dos juros efetivos, os ganhos e as perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidos no resultado. No momento do desreconhecimento, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado.

#### Instrumentos patrimoniais mensurados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Esses ativos são subsequentemente mensurados pelo valor justo. Os dividendos são reconhecidos como lucro nos resultados, exceto se os dividendos representarem claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes e nunca são reclassificados para o resultado.

Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao custo amortizado:

- O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros a fim de coletar fluxos de caixa contratuais.
- Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto.

Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado. Os ativos financeiros são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço.

Os principais ativos financeiros da Companhia e de suas controladas são: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e outros valores a receber.

#### Passivos financeiros

Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva ou ao valor justo por meio do resultado. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa efetiva de juros.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for quitada, revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença reconhecida no resultado.

Os passivos financeiros da Companhia e de suas controladas são: fornecedores, empréstimos e financiamentos e outros passivos, mensurados pelo custo amortizado.

#### Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção

de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

#### “Impairment” de ativos financeiros

A Companhia avalia, na data de cada balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. A Companhia avalia, portanto, eventos ou mudanças no ambiente econômico, circunstâncias operacionais e tecnológicas, que possam provocar a deterioração ou a perda do valor recuperável dos ativos com vida útil definida. Assim, quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, pode ser constituída uma provisão para redução ao valor recuperável (“impairment”), ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O montante da perda por “impairment” é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado.

Se, num período subsequente, o valor da perda por “impairment” diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o “impairment” ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

#### Receitas financeiras

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método de juros efetivos.

## AGE - Caledonia Saúde (incorporação HC) (v. 17.02.2021)(53202818.10).docx

Código do documento df2b7150-1d68-45c8-9abe-2d395bf8f4e8



Anexo: Hospital Care - Protocolo de Incorporação (v. 17.02.2021)(53202594.12).doc  
Anexo: HC\_Lauda\_PL\_202012\_INCORP\_V4\_assinado (1).pdf

### Assinaturas



DANIEL ARTHUR BORGHI:02838403745

Certificado Digital

adilson.nascimento@crescera.com

Assinou



JAIME CARDOSO DANVILA:23306288896

Certificado Digital

adilson.nascimento@crescera.com

Assinou



PRISCILA PEREIRA RODRIGUES:25709211818

Certificado Digital

priscila.rodrigues@crescera.com

Assinou



JOAO MARCOS BEZERRA:33881166874

Certificado Digital

joao.bezerra@hospitalcare.com.br

Assinou



ROGERIO FROTA MELZI:18139028878

Certificado Digital

rogerio.melzi@hospitalcare.com.br

Assinou



VANESSA DE FATIMA BRITES:32100323865

Certificado Digital

VBrites@machadomeyer.com.br

Assinou



TATIANA DUTRA BACCHIN:47924981802

Certificado Digital

TBacchin@machadomeyer.com.br

Assinou

### Eventos do documento

#### 18 Feb 2021, 09:55:42

Documento número df2b7150-1d68-45c8-9abe-2d395bf8f4e8 **criado** por RENATA SILVA FRANCO DE ABREU (Conta bcb8d4fc-7d21-4332-b5bc-59c63db524c0). Email: rabreu@machadomeyer.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-02-18T09:55:42-03:00

#### 18 Feb 2021, 10:01:01

Lista de assinatura **iniciada** por RENATA SILVA FRANCO DE ABREU (Conta bcb8d4fc-7d21-4332-b5bc-59c63db524c0). Email: rabreu@machadomeyer.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-02-18T10:01:01-03:00

**18 Feb 2021, 10:02:23**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - PRISCILA PEREIRA RODRIGUES:25709211818 Assinou**

Email: priscila.rodrigues@crescera.com. IP: 189.127.219.110 (189.127.219.110 porta: 51610). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A3,CN=PRISCILA PEREIRA RODRIGUES:25709211818. - DATE\_ATOM: 2021-02-18T10:02:23-03:00

**18 Feb 2021, 10:02:28**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - VANESSA DE FATIMA BRITES:32100323865 Assinou**

Email: VBrites@machadomeyer.com.br. IP: 201.95.19.117 (201-95-19-117.dsl.telesp.net.br porta: 19996). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=VANESSA DE FATIMA BRITES:32100323865. - DATE\_ATOM: 2021-02-18T10:02:28-03:00

**18 Feb 2021, 10:05:41**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - DANIEL ARTHUR BORGHI:02838403745 Assinou**

Email: adilson.nascimento@crescera.com. IP: 177.69.207.85 (177-069-207-085.static.ctbctelecom.com.br porta: 39260). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A3,CN=DANIEL ARTHUR BORGHI:02838403745. - DATE\_ATOM: 2021-02-18T10:05:41-03:00

**18 Feb 2021, 10:09:07**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JAIME CARDOSO DANVILA:23306288896 Assinou**

Email: adilson.nascimento@crescera.com. IP: 177.69.207.85 (177-069-207-085.static.ctbctelecom.com.br porta: 42068). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A3,CN=JAIME CARDOSO DANVILA:23306288896. - DATE\_ATOM: 2021-02-18T10:09:07-03:00

**18 Feb 2021, 10:14:11**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - TATIANA DUTRA BACCHIN:47924981802 Assinou**

Email: TBacchin@machadomeyer.com.br. IP: 177.188.71.209 (177-188-71-209.dsl.telesp.net.br porta: 4570). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=TATIANA DUTRA BACCHIN:47924981802. - DATE\_ATOM: 2021-02-18T10:14:11-03:00

**18 Feb 2021, 10:26:23**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ROGERIO FROTA MELZI:18139028878 Assinou** Email:

rogerio.melzi@hospitalcare.com.br. IP: 189.38.102.201 (189-38-102-201.static.ctbctelecom.com.br porta: 40350). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=ROGERIO FROTA MELZI:18139028878. - DATE\_ATOM: 2021-02-18T10:26:23-03:00

**18 Feb 2021, 11:00:56**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JOAO MARCOS BEZERRA:33881166874 Assinou**

Email: joao.bezerra@hospitalcare.com.br. IP: 189.38.102.201 (189-38-102-201.static.ctbctelecom.com.br porta: 34692). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=JOAO MARCOS BEZERRA:33881166874. - DATE\_ATOM: 2021-02-18T11:00:56-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b7ec5f3da84abf41dcb98f1cf93c2a85eadb7ee5d88d4a4444bc282eb8a040bc

(SHA512):7a4011e6b7efb632a387dcc46d1d30f0839c9f05ff6e9167b25bb46e7594b361497a5f4a0799bd259bd21ab18a6136c399061e01bdd6d8e59bb9ccbf07a7278



#### Hash dos documentos anexos

Nome: Hospital Care - Protocolo de Incorporação (v. 17.02.2021)(53202594.12).doc  
(SHA256):1ec52a5a209c4e3ba1ece10523bbb8094f589264c40879db3685e4deeb4afa41  
(SHA512):20ad9cc788f2f0c39dc57fd964086655824a3d2e177955e7915f6f8b076155bcf908e1a456e69dc193d866c60cc57b48c58a82a3c30d4af36178b51789610f5

Nome: HC\_Laudo\_PL\_202012\_INCORP\_V4\_assinado (1).pdf  
(SHA256):aa7f761134d4d15c4a1c3873e7832ee3397a3894639ccd97c053c4e259cc605c  
(SHA512):43628283e21d76d847cf59605c3a590e1604ca3a555ab6d617f65bf5482b335e1b7fbb47ac38b65151b3bfe2c85d6082d2e60c4442b0db9f8b88147e2d071baa

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**